



PORTARIA N. 1493/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do art. 236 da Constituição Federal, o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso de provas e títulos;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, da Resolução CNJ n.º 81, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital;

CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do processo administrativo n.º 0001917-94.2016.8.01.0000, onde aponta a necessidade de prover os serviços extrajudiciais vagos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários do Estado do Acre, em observância os atos normativos vigentes e em atendimento a eficiência administrativa, os seguintes membros:

I – Desembargadora Eva Evangelista, que atuará como Presidente da referida Comissão;

II – Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, indicado pelo Procurador- Geral de Justiça do Estado do Acre;

III – Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno e o Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho, indicados pela Associação dos Magistrados do Acre-ASMAC;

IV – Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azevedo- titular do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Seringueiras, e Arijuel Cavalcante dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Santos- titular do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de São Francisco do Guaporé, ambos do Estado de Rondônia, indicados pela Associação de Notários e Registradores do Estado do Acre – ANOREG/AC;

V – Lúcio de Almeida Braga Junior, advogado inscrito na OAB/AC nº 3.876, indicado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre;

VI – Servidora Amanda Cristine da Silva Araújo, indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça, que atuará como secretária da referida Comissão.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da publicação.

Publique-se. Dê-se ciência aos componentes indicados.

Rio Branco-AC, 3 de maio de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente